

Por Antonio Penteado Mendonça



O CVG (Clube de Vida em Grupo) paulista acaba de completar trinta e oito anos de existência. É um longo caminho para uma organização com foco num produto que faz tempo que afirmam que vai acabar, mas que se mantém vivo e forte, ocupando seu espaço no mercado.

O seguro de vida em grupo é um seguro extremamente simples, com garantias para morte e invalidez permanente. Sem qualquer tipo de acumulação, é um produto que indeniza diretamente as garantias contratadas, dentro dos limites da apólice, e que por isso mesmo tem duas vantagens: é barato e resistente a crises ou processos inflacionários.

Estas características fazem dele o seguro ideal para as empresas oferecerem para seus funcionários, inclusive assumindo integralmente os custos da apólice, que pode ter o preço assumido pela empresa, integralmente repassado ou parcialmente repassado para os colaboradores. Durante os anos de inflação alta que marcaram as décadas de 1980 e 1990, o seguro de vida em grupo manteve sua importância como ferramenta de paz social.

Dadas suas características, ele pode ter o preço e as garantias transformados em índices que, no final da hiperinflação, eram diariamente reajustados para fazer frente à desvalorização galopante da moeda, sem prejudicar o segurado ou a seguradora.

Com forte expansão a partir da década de 1960, o seguro de vida em grupo e acidentes pessoais transformou-se praticamente na única opção de seguro de vida à disposição do brasileiro. Ao longo dos anos, ele passou por diferentes desenhos para aumentar seus capitais e facilitar sua comercialização.

Desde a venda pela seguradora garantidora até a constituição de clubes de seguros de vida em grupo, nos quais várias seguradoras emprestavam seus limites, atuando em cosseguro para aumentar as garantias oferecidas, o seguro de vida em grupo faz muito tempo que está na rotina da vida do cidadão brasileiro, especialmente o que tem emprego ou atividade profissional formal. De acordo com a lei, o seguro de vida não integra o inventário do segurado.

A indenização é paga diretamente aos beneficiários da apólice, que podem ou não ser herdeiros naturais. Para a seguradora isso é indiferente e o capital segurado só é depositado em juízo para integrar o inventário nos casos em que não há beneficiário definido ou há dúvida sobre o pagamento da indenização. Isto faz com que as indenizações sejam pagas rapidamente, tão logo a documentação seja entregue para a seguradora.

Por não ter acumulação, o seguro de vida em grupo tem outra característica que o torna bastante atraente. Basta o segurado parar de pagar o prêmio e o seguro é automaticamente cancelado. E para contratar outro seguro, o segurado precisa apenas preencher a proposta da nova seguradora,

que pode inclusive ser a mesma companhia na qual ele tinha o seguro que deixou cancelar.

Aliás, a regra vale também para o caso do segurado desejar ter mais de um seguro de vida. Ele pode contratar as apólices em várias seguradoras e, se o desejar, pode contratar mais de uma apólice numa única companhia.

O único cuidado importante é, no momento da contratação, informar os demais seguros de vida em grupo em vigor. E é aí que o CVG-SP, o Clube de Vida em Grupo de São Paulo, ou melhor, os vários clubes de vida em grupo espalhados pelo Brasil, adquirem importância. Graças a eles, ao longo das últimas décadas, as regras acima foram sendo discutidas, tentadas e consolidadas até chegar no formato do seguro atual.

Composto pelos técnicos de seguros de vida das principais seguradoras em operação no Brasil, o CVG-SP, há trinta e oito anos, reúne seus integrantes para discutirem os rumos do seguro de vida em grupo, oferecer programas de treinamento e especialização, traçar ações em prol do crescimento do produto, enfim, zelar para que este seguro – que ao longo do tempo se transformou num sucesso – continue ocupando seu espaço, inclusive, dividindo com outros seguros, a melhor forma de proteger o segurado e sua família diante das vicissitudes da vida.

**Fonte:** SindsegSP, em 26.07.2019.